



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1064

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1064

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 00115/2019, DE 15/10/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor OSMAIR PAULO DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 11.588.840 – 8 SSP/SP, para a partir da presente data, exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Agricultura e Meio Ambiente, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Ref. CC – 03, do Anexo 2, da Lei Complementar nº. 005; de 21 de Novembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 15 de outubro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 132, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

PORTARIA nº. 00116/2019, DE 15/10/2019.

CELSO OLIMAR CALGARO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir da presente data, a Senhora LARISSA ALVES MORAIS CURTI DAVID, portadora do RG nº. 30.909.118 – 4 SSP/SP, do Cargo em Comissão de Chefe da Secretaria de Gabinete, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal, conforme Portaria de Nomeação nº. 00092, de 10 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 15 de outubro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 133, livro nº. 24, iniciado em 02 de janeiro de 2019.

JOÃO ALBERTO PEREIRA

Superintendente Executivo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - RETIFICADO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2019.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 089/2019.

DATA DA REALIZAÇÃO: 30/10/2019.

HORÁRIO: 08:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal “João Felix de Mendonça” - Rua 21 de Abril nº. 482 - Centro - Piso Superior.

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO aos interessados, a realização do Pregão Presencial nº. 58/2019, objeto do Processo de Licitação nº. 089/2019, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação de ambulâncias, destinadas ao transporte de usuários da rede municipal de saúde, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.931/2.007, de 30 de março de 2007, aplicandose subsidiariamente, no que couberem, as disposições da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1064

Página 3 de 4

Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra e demais informações complementares sobre o certame poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de José Bonifácio de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 16:00 horas, ou por meio do endereço eletrônico licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 14 de outubro de 2019.

CELSO OLIMAR CALGARO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Ano V | Edição nº 1064

Página 4 de 4

Outros Atos

EDITAL

NOMEAÇÃO/CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

CIPA – GESTÃO 2019/2020

O **Presidente e Vice-Presidente da CIPA**, no uso de suas atribuições, vem através desta nomear a **Comissão Eleitoral**, que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral que teve início no dia 14 de Outubro de 2019, referente à eleição que se realizará no dia 21 de Novembro de 2019, para escolha dos membros representantes dos **empregados** da CIPA.

Ficam assim nomeados para **COMISSÃO ELEITORAL**, os empregados abaixo relacionados, a saber:

1. Presidente da Comissão Eleitoral: Eduardo José de Oliveira.
2. Vice-Presidente da Comissão Eleitoral: Renato Moreira.
3. Membros da Comissão Eleitoral: Natália Regina Reino de Souza.

Cumpra-se.

Presidente da CIPA_

José Bonifácio, 16 de Outubro de 2019

Vice- Presidente da CIPA